CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

I N D I C A Ç Ã O

Autor: Jorge Amaro - Progressistas
Encaminhamento: Executivo Municipal
Data: 04/01/2024
Hora: 09:10hs
EXPEDIENTE N.º 003/2024 Recebido por:

Exmo. Sª
ANELIZE LIZ DOS SANTOS
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mostardas/RS

Senhora Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, vem nesta oportunidade solicitar que após ser discutido em Plenário e obter Parecer Favorável em Comissões, seja enviado ao Poder Executivo à seguinte **INDICAÇÃO**:

- Que o Poder Executivo Municipal, junto com o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural (CMDR) retome o processo de construção do **Plano Municipal de Desenvolvimento Rural (PMDR).**

JUSTIFICATIVA

O Município de Mostardas possui mais de 50% de sua economia baseada no setor primário. Arroz, soja, Florestas (madeira e resina), hortifrutigranjeiros, pesca, gado, ovelha e cebola são exemplos de produtos os quais pequenos, médios e grandes produtores produzem em nosso território. Porém, temos demandas importantes de planejamento, organização e alguns gargalhos a serem superados para que possamos agregar mais valor aos nossos produtos. Diante disso, o Plano Municipal de Desenvolvimento Rural, a partir de um diagnóstico participativo, será o instrumento essencial para que possamos estabelecer programas, objetivos, metas e ações a curto, médio e longo prazo para que assim, tenhamos um caminho a seguir de forma compartilhada e ordenada que fomentem a qualidade de vida, o bem estar e a produtividade na área rural articulada com as questões urbanas e os balneários. O Plano Municipal de Desenvolvimento Rural é um documento que tem por objetivo diagnosticar o meio rural do Município de Mostardas e delinear as diretrizes de trabalho para o desenvolvimento rural sustentável. É um documento de utilidade pública que deve subsidiar e direcionar todas as políticas públicas e programas de âmbito rural e agropecuário, fomentado pela Prefeitura e demais órgãos governamentais e instituições envolvidas nesse contexto, considerando os aspectos econômicos, ambientais, sociais, culturais, educacionais e de saúde. Apresenta-se como um instrumento dinâmico e flexível do processo de planejamento das ações e serviços

prestados à população rural, sobretudo na atividade agrícola, desde a produção, ao beneficiamento, industrialização e comercialização.
Ressaltamos os subsídios colhidos no Seminário Municipal de Desenvolvimento Rural ocorrido em abril de 2018 com a presença de entidades ligadas ao setor, sindicatos, associações, poder público e membros da comunidade trouxeram suas impressões sobre os desafios da área rural de Mostardas. Hoje, temos 33% da população morando no campo. Para dar andamento ao processo, ressaltamos ainda ser essencial a atualização do Decreto Municipal nº 8071/2019, que Institui Grupo de Trabalho com a finalidade de elaborar o Plano Municipal de Desenvolvimento Rural de Mostardas.

Mostardas, 04 de janeiro de 2021.

JORGE AMARO
Vereador – Progressistas